



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 960/2018

Considerando que através do Decreto nº8589/2017 foi outorgada permissão de uso dos imóveis que específica à Associação Garça Futebol Clube.

Considerando que o artigo 2º do referido decreto deixa claro que as despesas com água e energia elétrica correrão por conta da entidade beneficiária.

Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora que a Associação não tem pago as contas de água de diversos meses como mostram os anexos.

Requeiro a mesa, na forma regimental e consultado o plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade informe:

- 1) Referido decreto encontra-se em vigor?
- 2) A Associação Garça Futebol Clube quitou referidos débitos junto ao SAAE?
- 3) Quais atitudes a Municipalidade vem tomando em relação ao caso.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA



DECRETO Nº 8589 /2017

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO DOS
IMÓVEIS QUE ESPECÍFICA À
ASSOCIAÇÃO GARÇA FUTEBOL
CLUBE**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; Considerando o pedido efetuado pelo Sr. Marcos Antônio Antunes Gomes, Presidente da Associação "Garça Futebol Clube", inscrita no CNPJ nº 44.503.688/0001-06, através do Processo nº 36.771/2017, objetivando a difusão da prática de esportes, em todas as suas modalidades e categorias, e o desenvolvimento das relações sociais, através de atividades recreativas, culturais e artísticas, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Maria Izabel nº 398, além dos módulos esportivos de propriedade do Município de Garça à Associação "Garça Futebol Clube", inscrita no CNPJ nº 44.503.688/0001-06, objetivando a difusão da prática de esportes, em todas as suas modalidades e categorias, e o desenvolvimento das relações sociais, através de atividades recreativas, culturais e artísticas.

Art. 2º O imóvel localizado na Rua Maria Izabel nº 398, será utilizado com exclusividade pela Associação "Garça Futebol Clube", excetuando a sala utilizada pela equipe de Baseball, sendo que as despesas com água, energia elétrica, correrão por conta da entidade beneficiária.

§ 1º Os módulos esportivos poderão ser utilizados pela Associação, em comum acordo com os eventos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, desde que autorizado pelo respectivo Secretário Municipal.

§ 2º A Permitente terá preferência no uso dos imóveis mencionados no artigo 1º deste Decreto, para a realização de seus eventos, torneios, notadamente aos sábados e domingos, Campo do Centro de Treinamento e Campo do Módulo Esportivo, bem como livre acesso às dependências do imóvel.

Art. 3º A presente permissão será outorgada a título precário e sem remuneração, em face do interesse público existente, nos termos do artigo 179 da Lei Orgânica do Município de Garça, visto que a Associação "Garça Futebol Clube" irá desenvolver importante projeto social de formação esportiva e disciplinar para a juventude garcense, atendendo principalmente as demandas do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, da Casa Abrigo, do Conselho Tutelar, COMDICRA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, das medidas socioeducativas determinadas pela Vara da Infância e Juventude, e também como forma de cooperação do Município para que a Associação representativa de nossa cidade possa participar de campeonatos e competições, que constituem meio de entretenimento da população e de divulgação do nome de Garça nos cenários estadual, nacional e internacional.

Art. 4º A Permissionária não poderá ceder o imóvel a terceiros, seja a que título for, nem gravá-lo com ônus de qualquer espécie, sob pena de imediata revogação da permissão de uso.

Art. 5º A Permissionária se responsabilizará integralmente pelos atos praticados em decorrência da utilização dos imóveis que venham causar danos ou prejuízos a terceiros, arcando com sua integral reparação, bem como pelo pagamento de todo e qualquer encargo tributário, previdenciário e trabalhista decorrente da atividade exercida nos locais, diretamente por ela, ou por pessoas físicas ou jurídicas por ela autorizadas.

Art. 6º As benfeitorias a serem edificadas no local dependerão de prévia e expressa autorização do órgão competente do Permitente e incorporar-se-ão ao patrimônio público municipal em caso de revogação da presente permissão de uso, sem direito a qualquer indenização a Permissionária.

Art. 7º Constitui motivo para revogação imediata da permissão de uso, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, a sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no artigo 1º deste Decreto; e sua utilização em desacordo com as normas estabelecidas pelos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, caracterizando esbulho possessório a não desocupação por parte da Permissionária.

Art. 8º A presente permissão é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, se o interesse público o exigir, ou por qualquer outra razão, a critério do Permitente, bastando, para isso, uma simples notificação com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação dos imóveis.

Art. 9º A permissionária deverá observar integralmente o disposto neste Decreto, bem como as demais disposições legais, notadamente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sob pena de imediata revogação da permissão de uso.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.450/2016 e as disposições em contrário.

Garça, 19 de outubro de 2017.

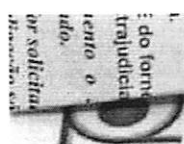
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/11/2017



Nome de Aguas e Esgotos

SAAB GARÇA CNPJ: 48211262000121

Rua João Bento, Nº 40 - Cascata

Listagem dos Débitos Dt Referência: 16/10/2018 Cadastro: 000010482 Módulo: 3 - AGUA E ESGOTO Receita(s):

Data Emissão: 16/10/2018
Hora: 10:13:44
Exercício: 2018
Usuário: EDUARDO
Página(s): 1 de 1

CPF/CNPJ: 44.518.371/0001-35

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Endereço: RUA MARIA IZABEL, Nº 398 Comple: CEP: Bairro: ALFREDO COTAIT

Endereço: RUA MARIA IZABEL, Nº 150 - Comp. 01 - Bairro: Santa Helena				Cadastro: 000010482			Hidrometro: 234				
Setor:	Quadra:	Lote:									
Debito	Ano	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desc.	Correção.	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Situação
173050	2017	AGUA	20/12/2017 12	454.92	0,00	12.29	28.03	42.05	0,00	537.29	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/01/2018 1	720.21	384.41	0,00	20.15	26.86	0,00	382.81	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/02/2018 2	228.23	0,00	0,00	13.69	15.98	0,00	257.90	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/03/2018 3	235.63	0,00	0,00	14.15	14.15	0,00	254.13	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/04/2018 4	197.63	0,00	0,00	11.87	9.89	0,00	219.59	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/05/2018 5	2.246.22	1.256.90	0,00	59.36	39.57	0,00	1.088.25	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/06/2018 6	1.754.25	726.09	0,00	61.69	30.84	0,00	1.120.89	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/07/2018 7	289.46	0,00	0,00	16.17	5.35	0,00	291.02	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/08/2018 8	89.90	0,00	0,00	4.19	0.70	0,00	74.75	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/09/2018 9	39.35	0,00	0,00	0.75	0,00	0,00	40.14	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/10/2018 10	39.35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.35	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA	20/11/2018 11	1.449.70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.70	ABERTO DO EXERCÍCIO
651123	2018	AGUA									

Total:

7.705,25 2.367,40 12,29 230,09 185,43 0,00 5.765,66

Valor Original	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
7705,25	12,29	230,09	185,43	5765,66

Garça, 16 de outubro de 2018



Comunidade de Aguas e Esgotos

SANAR GARÇA CNPJ: 48211262000121

Rua João Bento, Nº 40 - Cascata

Listagem dos Débitos Dt Referência: 16/10/2018 Cadastro: 000010482 Módulo: 3 - AGUA E ESGOTO Receita(s):

Data Emissão: 16/10/2018
Hora: 10:13:44
Exercício: 2018
Usuário: EDUARDO
Página(s): 1 de 1

CPF/CNPJ: 44.518.371/0001-35

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Endereço: RUA MARIA IZABEL, Nº 398 Comple: CEP: Bairro: ALFREDO COTAIT

Cadastro: 000010482

Hidrometro: 234

Selotr	Quadra	Lote	Valor	Desc.	Correção	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Situação
Debito	Ano	Receita	Vencimento Parc							
173050	2017	AGUA	20/12/2017 12	454.92	0.00	12.29	28.03	42.05	0.00	537.29 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/01/2018 1	720.21	384.41	0.00	20.15	26.86	0.00	382.61 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/02/2018 2	228.23	0.00	0.00	13.69	15.98	0.00	257.90 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/03/2018 3	235.83	0.00	0.00	14.15	14.15	0.00	264.13 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/04/2018 4	197.83	0.00	0.00	11.87	9.89	0.00	219.59 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/05/2018 5	2.246.22	1.256.90	0.00	59.36	39.57	0.00	1.088.25 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/06/2018 6	1.754.25	726.09	0.00	61.69	30.64	0.00	1.120.65 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/07/2018 7	289.46	0.00	0.00	16.17	5.39	0.00	291.00 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/08/2018 8	69.90	0.00	0.00	4.19	0.70	0.00	74.79 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/09/2018 9	39.35	0.00	0.00	0.78	0.00	0.00	40.14 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/10/2018 10	39.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.35 ABERTO DO EXERCICIO
651123	2018	AGUA	20/11/2018 11	1.449.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.449.70 ABERTO DO EXERCICIO

Total

7.705,25 2.387,40 12,29 230,09 185,43 0,00 5.785,96

Valor Original	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
7705,25	12,29	230,09	185,43	5785,96

Garça, 16 de outubro de 2018

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

SAAE GARÇA CNPJ: 48211262000121

Rua João Bento, Nº 40 - Cascata

Listagem dos Débitos Dt Referência: 16/10/2018 Cadastro: 000010483 Módulo: 3 - AGUA E ESGOTO Receta(s):

Data emissão: 16/10/2018
Hora: 10:14:17
Exercício: 2018
Usuário: EDUARDO
Página(s): 1 de 1

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CPF/CNPJ: 44.518.371/0001-35

Endereço: RUA MARIA IZABEL, Nº 398 Comple: CEP: Bairro: ALFREDO COTAIT

Setor: Quadra: Lote: Cadastro: 000010483 Hidrometro: 232

Debito	Ano	Receta	Vencimento	Parc	Valor	Desc.	Correção	Multa	Juros	Honorários	A Pagar	Situação
173067	2017	AGUA	20/12/2017	12	19,19	0,00	0,52	1,16	1,77	0,00	22,66	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/01/2018	1	39,73	0,00	0,00	2,36	3,18	0,00	45,29	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/02/2018	2	39,35	0,00	0,00	2,36	2,75	0,00	44,46	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/03/2018	3	39,35	0,00	0,00	2,36	2,36	0,00	44,07	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/04/2018	4	39,35	0,00	0,00	2,36	1,97	0,00	43,68	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/05/2018	5	39,35	0,00	0,00	2,36	1,57	0,00	43,28	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/06/2018	6	39,35	0,00	0,00	2,36	1,18	0,00	42,89	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/07/2018	7	39,35	0,00	0,00	2,36	0,79	0,00	42,50	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/08/2018	8	39,35	0,00	0,00	2,36	0,39	0,00	42,10	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/09/2018	9	39,35	0,00	0,00	0,79	0,00	0,00	40,14	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/10/2018	10	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,35	ABERTO DO EXERCICIO
651124	2018	AGUA	20/11/2018	11	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,35	ABERTO DO EXERCICIO
Total:					452,42	0,00	0,52	20,87	15,96	0,00	489,77	

Valor Original	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
452,42	0,52	20,87	15,96	489,77

Garça, 16 de outubro de 2018